

Portaria nº 85457

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) SD PM JADERSON NUNES TEIXEIRA - RG: 886.804 PMMT, Matrícula Funcional nº 266750, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 064311 01 55 2024 4 00003 074 0000274 84, registrada no CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CANABRAVA DO NORTE - MT, que deu como causa da morte: indeterminada.

Art. 2.º O Comandante do NÚCLEO PM - CANABRAVA DO NORTE, deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, e de 01 carabina / FUZIL Marca CBC, modelo 7022 WAY, calibre .22 LR, nº de série ERD4236854, Sigma nº 962.412, 01 PISTOLA Marca TAURUS, modelo 638, calibre .380 ACP, nº de série KDT12382, Sigma nº 635.561 que estavam sob a posse do (a) Ex-SD PM JADERSON NUNES TEIXEIRA - RG: 886.804 PMMT, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 001/2021, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex-SD PM JADERSON NUNES TEIXEIRA - RG: 886.804.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 14 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Corrêa Mendes - Coronel PM

Comandante Geral da PMMT